

Designação:	Concurso Normal e Concurso Extraordinário por Inscrição para a Atribuição de Casas de Renda Económica que se Encontram Devolutas e Carecidas de Obras, do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P., publicitado no Aviso n.º 21948/2024/2, de 03 de outubro, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 192.
Assunto:	Ordem de trabalhos: Ponto Único: Lista de 2.ª Reordenação de Atribuição de Habitações – ERRATA
Júri:	O júri do concurso, composto por três elementos efetivos e cinco suplentes, designado pelo Conselho Diretivo do IASFA, é o seguinte: Presidente – Fátima Cristina Tavares da Silva, Técnica Superior da Divisão de Gestão do Património; Vogais efetivos: 1.º Vogal efetivo – Vera Lúcia Sequeira, Técnica Superior da Divisão de Gestão do Património; 2.º Vogal efetivo – Sargento-Mor Fernando António Lourenço Jesus, da Divisão de Gestão do Património; Vogais suplentes: 1.º Vogal suplente – Maria João dos Reis Pires, Técnica Superior da Divisão de Gestão do Património; 2.º Vogal suplente – Hélder Soares Mestre, Técnico Superior da Divisão de Gestão do Património; 3.º Vogal suplente – Sargento-Chefe Mário Augusto Sanches Tavares Vera Cruz Pinto, da Divisão de Gestão do Património; 4.º Vogal suplente – João Paulo Correia Almeida, Técnico Superior da Divisão de Gestão do Património.

Aos 02 dias do mês de setembro de 2025, no Edifício do CAS de Lisboa, sito na Rua de São José em Lisboa, reuniu o Júri nomeado para o Concurso Normal por Inscrição para a Atribuição de Casas de Renda Económica que se Encontram Devolutas e Carecidas de Obras do IASFA, tendo sido abordado o seguinte:

Ponto único:**Lista de 2.ª Reordenação de Atribuição de Habitações – ERRATA**

O Júri reuniu para analisar a situação exposta pela candidatura 650088 a quem foi atribuída a habitação sita na Rua Paulo Reis Gil, 19, 3.º DTO., em Queluz.

Apesar de o Júri do concurso não ter rececionado e-mail de manifestação de aceitação da habitação, a candidatura comprovou a situação.

Face ao exposto, a Lista de Atribuição de Habitações relativa à 2.ª reordenação é alterada, não sendo esta fração reordenada.

Da referida lista pode ser apresentada reclamação endereçada ao Júri, no prazo de 10 dias úteis, a contar da sua publicação, através do e-mail concursoarrendamento2024@iasfa.pt.

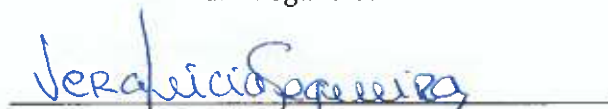
ANEXOS:

ANEXO I – Lista de Atribuição de Habitações: Concurso Normal – 2.ª Reordenação - ERRATA

A Presidente


(Fátima Cristina Tavares da Silva)
Técnica Superior

1.º Vogal efetivo


(Vera Lúcia Sequeira)
Técnica Superior

2.º Vogal efetivo


(Fernando António Lourenço Jesus)
SMOR